



## PORTARIA N.º 955/2017 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por titulação para o servidor Dinaldo Gaspar, lotado no *Campus* de Apucarana.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 10º da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, que altera o § 3º, do Art. 26, das Leis nº 15.050/06 e nº 11.713/97;

considerando o requerimento protocolado sob nº 14.830.074-7 de 14/09/2017;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **Dinaldo Gaspar**, RG nº 4.026.726-3/PR, lotado no *campus* de Apucarana, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Técnico em Assuntos Universitários, da classe II, referência 8, **para classe II, referência 10, a partir de 14/09/2017.**

**Art. 2º.** Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 29 de setembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**